



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 518, DE 28/08/1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, POR SEUS REPRESENTANTES
DECRETOU, E EU, EDMAR VIANA GASPAR, PROMULGO A seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública o Grupo de Coordenação das Atividades Artísticas de Sumidouro - "GUARANI".

Art. 2º O Grupo faz parte do Projeto "TEATRO NA PRAÇA", que é o objetivo de promover eventos culturais para nosso Municípios.

Art. 3º Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 28 DE AGOSTO DE 1995.

EDMAR VIANA GASPAR
-PRESIDENTE-

AUTORIA DOS
VEREADORES:

ALBINO FERREIRA DA
SILVA
ALBERTINO DOMINGOS
GONÇALVES FILHO
BEZALAIR DAS SANTOS
MONTEIRO
ICLÓRIO JOAQUIM
PEREIRA
JOSÉ CARLOS RAMOS
JOSÉ NUNES DE ALMEIDA
JUAREZ GONÇALVES
CORGUINHA
SILVIO MATTOS